

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

BCBF Participações S.A.

2ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	5
AGENDA DE EVENTOS 2019.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	8
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	9
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	10
GARANTIA.....	11
DECLARAÇÃO.....	12

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	BCBF Participações S.A.
Endereço da Sede:	Avenida Paulista, 867 – 8º andar, conjunto 81 – sala A CEP: 01311-100 - São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 2161-8054
D.R.I.:	Emílio Sanches
CNPJ:	19.276.528/0001-16
Auditor:	ERNST & YOUNG Auditores Independentes
Atividade:	Estacionamento de veículos; Gestão de ativos intangíveis não-financeiros e outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
Categoria CVM:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

Número da Emissão:

2ª

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

BCBF12

Código ISIN:

BRBCBFDBS016

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itaú-BBA S.A.

Data de Emissão:

23 de fevereiro de 2018

Data de Vencimento:

23 de fevereiro de 2021

Quantidade de Debêntures:

300.000 (trezentas mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

CDI + 2,25% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Integralização

Pagamento da Remuneração:

Data
23/08/2018
23/02/2019
23/08/2019
23/02/2020
23/08/2020
23/02/2021

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
23/02/2019	20%
23/08/2019	20%
23/02/2020	20%
23/08/2020	20%

23/02/2021	20%
------------	-----

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a emissão foram utilizados integralmente para pré-pagamento da dívida decorrente da 1ª emissão de debentures da própria BCBF Participações.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2018.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	R\$1.000.00000000	R\$29,51611500	R\$1.029,51611500	R\$ 308.854.834,50

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
30.000	-	-	30.000

EVENTOS REALIZADOS 2018

Data//	Evento	Valor Unitário
23/08/2018	Remuneração	R\$43.17934800

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de amortização, resgate, conversão e repactuação.

AGENDA DE EVENTOS 2019

Data	Evento
23/02/2019	Remuneração*
23/02/2019	Amortização*
23/08/2019	Remuneração
23/08/2019	Amortização

*Esse evento já foi devidamente liquidado.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

A Companhia deve atender o índice e limite financeiro descrito abaixo, a ser apurado trimestralmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 2,50$$

Onde,

"Dívida Líquida": significa o Endividamento Financeiro consolidado da Companhia, menos o caixa e equivalentes de caixa da Companhia e de suas Controladas, sem considerar na dedução de cálculo o valor referente ao Caixa Vinculado, entendendo-se por "Caixa Vinculado" o total do caixa mantido em títulos e valores mobiliários junto à B3 e ao Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) vinculados à ANS como ativos garantidores das provisões técnicas especificadas no artigo 3º da Resolução Normativa nº 392/2015, e cuja movimentação depende de autorização prévia pela ANS;

"EBITDA": significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, com relação à Companhia e suas Controladas e a cada Período de Cálculo, sem duplicidade, o Lucro Líquido Consolidado do respectivo Período de Cálculo, somado com o seguinte, na medida em que deduzidos para o cálculo do Lucro Líquido Consolidado:

- (a) despesas financeiras líquidas consolidadas;
- (b) imposto sobre a renda consolidado, incluindo imposto sobre a renda corrente e imposto sobre a renda diferido, e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL;
- (c) despesas de depreciação consolidadas;
- (d) despesas de amortização consolidadas;
- (e) quaisquer despesas, taxas ou outros custos relacionados com qualquer emissão de capital social, listagem de capital social, investimento, aquisição, incluindo valores pagos em conexão com a aquisição ou a manutenção de um ou mais indivíduos que façam parte de equipe de gerenciamento mantida para gerenciar o negócio adquirido e todas as despesas, taxas ou outros custos relativos a pagamentos diferidos ou contingentes, disposição, recapitalização ou a inoportunidade em qualquer endividamento (independentemente de ser ou não bem sucedida) (incluindo quaisquer taxas, despesas ou encargos relacionados com as Operações, dentre as quais quaisquer despesas relacionadas com atividades de diligência (due diligence), em cada caso, conforme determinado de boa-fé pela Companhia;
- (f) qualquer despesa de participações (ou direitos) dos minoritários (pagas ou não) que consista de resultados atribuíveis a participações minoritárias de capital de terceiros em tal período ou em qualquer período anterior, de quaisquer lucros líquidos, receita ou parte do lucro de qualquer associado, empresa associada ou empreendimento;
- (g) taxas de gestão, acompanhamento, consultoria, assessoria e despesas relacionadas pagas em tal Período de Cálculo até o limite permitido nesta Escritura de Emissão;
- (h) outros encargos não financeiros, amortizações ou itens de redução do Lucro Líquido Consolidado (incluindo qualquer custo que não seja em dinheiro relacionado a encargos e despesas incorridos e não reportados), excluindo qualquer custo que não seja em dinheiro, redução do valor contábil de um ativo ou item, na medida em que representa um acúmulo de reservas ou para despesas de caixa que poderão ser pagas em qualquer período futuro ou outros itens classificados pela Companhia como itens especiais, menos outros itens não monetários que aumentam o Lucro Líquido Consolidado (excluindo qualquer item que não seja pago em dinheiro na medida em que representa um recebimento de dinheiro esperado para qualquer período no futuro), ressalvado que, para evitar dúvidas, alterações em provisões técnicas (PEONA, conforme previsto na Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde ("ANS") nº 209, de 22 de dezembro de 2009), não serão excluídas do EBITDA;
- (i) o provento recebido de qualquer interrupção de negócios ou que se torne recebível durante esse período, na medida em que as perdas associadas decorrentes do evento que resultou no pagamento de seguro de interrupção de negócios forem incluídas no cálculo do Lucro Líquido Consolidado;
- (j) excluindo qualquer rendimento ou cobrança atribuída a qualquer plano de previdência ou outro benefício pós-emprego ou remuneração baseada em ações para empregados ou administradores;
- (k) excluindo todos os pagamentos feitos para holdings diretas ou indiretas da Companhia, para financiar o pagamento de custos e despesas incorridos por essas holdings referentes a tributos, remuneração de empregados, despesas legais e de auditoria e outras despesas administrativas (mas não despesas que constituem despesas operacionais de uma empresa comercial que tenham sido redirecionadas ou transferidas da BCBF ou de suas subsidiárias);
- (l) incluindo a participação do Grupo nos lucros de associações e joint ventures que não sejam membros

- do Grupo para o Período de Cálculo;
- (m) pagamentos recebidos ou que se tornem recebíveis com relação a despesas cobertas por cláusulas de indenização em qualquer acordo celebrado no Período de Cálculo, com relação a uma aquisição, na medida em que tais despesas forem incluídas no cálculo do Lucro Líquido Consolidado;
- (n) rendimentos ou cobranças (não inclusos na definição de Lucro Líquido Consolidado) relacionados a ativos financeiros e outros valores mobiliários detidos, a fim de cumprir qualquer requerimento de reserva estabelecido pela ANS ou de outra forma; e
- (o) após o término de qualquer contrato comercial ("Contrato Rescindido"), quaisquer custos ou encargos incorridos após o término de tal Contrato Rescindido com relação à prestação de serviços relacionada ao referido Contrato Rescindido.

Adicionalmente, para fins de cálculo do EBITDA:

- (p) as aquisições e investimentos que tenham sido feitos pela Companhia ou qualquer de suas Controladas, inclusive através de fusões ou incorporações, ou qualquer pessoa ou qualquer de suas subsidiárias que sejam subsidiárias adquiridas pela BCBF ou qualquer de suas Controladas, incluindo todas as operações de financiamento relacionadas, incluindo aumentos de participações das Controladas, durante o período de referência ou posterior ao período de referência, na Data de Cálculo ou mesmo antes dela, ou que devam ser feitas na Data de Cálculo, será dado efeito pro forma (conforme determinado de boa-fé por diretor financeiro da BCBF ou pelo responsável pela gerência financeira e de contabilidade da BCBF e pode incluir despesa antecipada e sinergias de redução de custos), como se tivessem ocorrido no primeiro dia do período de referência;
- (q) o EBITDA (positivo ou negativo) atribuível às operações descontinuadas, conforme determinado pelas normas do IFRS, e às operações, aos negócios ou grupo de ativos que constituam uma unidade de negócio ou operacional (e participações nessas unidades) eliminados antes da Data de Cálculo, será excluído em uma base pro forma, como se tal disposição tivesse ocorrido no primeiro dia desse período;
- (r) a despesa com juros consolidada atribuível às operações, conforme determinado pelas normas do IFRS, e operações, negócios ou grupo de ativos que constituam uma unidade de negócio ou operacional (e participações nessas unidades) eliminados antes da Data de Cálculo, será excluída em uma base pro forma, como se tal eliminação tivesse ocorrido no primeiro dia desse período, mas apenas na medida em que as obrigações que deram origem a tal despesa de juros consolidada não sejam mais obrigações da BCBF ou qualquer de suas Controladas após a Data de Cálculo;
- (s) qualquer pessoa que seja uma das Controladas na Data de Cálculo será considerada como tendo sido uma subsidiária durante todo o período de referência, e
- (t) qualquer pessoa que não seja uma Controlada na Data de Cálculo será considerada como não tendo sido uma das Controladas durante todo o período de referência.

(u)

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2018:

<i>*em milhares de Reais</i>		1T18	2T18	3T18	4T18
1	Dívida Líquida	213.350	-145.396	-215.478	-97.322
2	EBITDA	752.986	929.769	803.716	861.571
(i)	(1)/(2) ≤ 2,50	0,28	-0,16	-0,27	-0,11

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

Emissora:	BCBF PARTICIPAÇÕES S.A
Emissão:	3º emissão
Valor da emissão:	R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais)

Quantidade de debêntures emitidas:	900 (novecentas) Debêntures
Espécie:	Quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real
Prazo de vencimento:	10/01/2023
Garantias:	Fidejussória
Remuneração:	CDI + 1,00% a.a. data de integralização (inclusive) até 10 de julho de 2019 (exclusive); CDI + 1,75% a.a. de 10 de julho de 2019 (inclusive) até 10 de janeiro de 2020 (exclusive) e 2,75% a.a. de 10 de janeiro de 2020(inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive).
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em janeiro de 2018 foram aprovadas a 2ª emissão de debentures; a eleição de Diretoria;

Em março de 2018 foi aprovado o aumento de capital social da sociedade em R\$20.000.000,00 (vinte milhões) mediante a emissão de 20.000.000 novas ações por meio da integralização de AFAC realizadas em 02 de março de 2018;

Em abril de 2018 foram aprovadas a destinação de lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e destinação do lucro líquido; aumento de capital social em R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões) novas ações por meio de recursos provenientes de seu aumento de capital realizado por conta e ordem a sua controladora Notre Dame Intermédica Saúde S.A., passado o capital social a ser de R\$ 1.563.080.353,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e três milhões, oitenta mil e trezentas e cinquenta e três reais).

Em maio 2018 foi autorizada a cessão de todos os contratos pela Notre Dame, no âmbito da prestação de serviços relacionados à saúde ocupacional e a transferência de titularidade de todas as quotas, direitos e obrigações da RH Vida Ocupacional Ltda.

Em junho de 2018 foi aprovada a aquisição pela Notre Dame, de quotas e ações, conforme plicáveis, da Casa de Saúde e Maternidade Santana S.A., da Largent Empreendimentos e Participações Ltda e da Samed Serviços de Assistência Médica, Odontológica e Hospitalar S.A.

Em Julho de 2018 foi aprovada a aquisição, pela controladora direta Notre Dame Ontermédica Saúde S.A. da totalidade de quotas do Hospital e Maternidade Samaritano LTDA, do Hospital Samaritano Ltda e da Mediplan Assistencial Ltda.

Em agosto de 2018 foi aprovada reeleição do Diretor Presidente e de Diretores sem designação específica

Em setembro de 2018 foi aprovado a aquisição pela Notre Dame da totalidade das ações Green Line Sistema de Saúde e das Quotas da Maternidade do Braz, do Pronto Socorro Itamaraty Ltda e do Laboratório Bio Master Ltda; autorizar a aquisição, também pela NDIS, de 29 do imóvel situado na Rua Bresser 1954, Mooca, na Cidade de São Paulo, matrícula 151.797; autorizar a cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações relativos à Transação para qualquer outra Sociedade.direta ou indiretamente controlada pela Companhia ou NDIS.

Em setembro de 2018 foi aprovado o montante de R\$2.550.000,00 a título de dividendos, com base no balanço encerrado em 31 de agosto de 2018, a ser integralmente creditado e pago a acionista até 20 de setembro de 2018.

Em outubro de 2018 foi aprovada a cessão de parte dos direitos e obrigações adquiridas pela Notre Dame , no Contrato de Compra e Venda de quotas e Outras Avenças, firmado em 19 de junho de 2018 entre a Controlada e Mannie LIU e Adalcydo Vieira do Nascimento Filho; autorizar a aquisição de quotas e ações, conforme aplicável, da Casa de Saúde e Maternidade Santana s.a da Demás Participações Ltda e do Laboratório de Análise Clínicas Dr. Pedro Bonelli S.A; autorizar a aquisição, pela controladora direta Notre Dame Intermédica Saúde, de parte das Quotas e Ações, conforme aplicável, da Casa de Saúde e Maternidade Santana S.A. da Demás Participações Ltda e do Laboratório de Análise Clínicas Dr Pedro Bonelli S.A.

Em 08 de janeiro de 2019, a Companhia aprovou a sua 3ª emissão de debêntures.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2017	AV%	2018	AV%
ATIVO CIRCULANTE	1.830.425	44,16%	1.916.321	39,43%
Caixa e equivalentes de caixa	27.796	0,67%	136.797	2,82%
Aplicações financeiras	1.186.923	28,63%	930.578	19,15%
Contas a receber de clientes	266.411	6,43%	332.322	6,84%
Estoques	28.762	0,69%	37.696	0,78%
Despesas de comercialização diferidas	105.960	2,56%	143.583	2,95%
Créditos tributários e previdenciários	39.306	0,95%	61.686	1,27%
Outros ativos	175.267	4,23%	273.659	5,63%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.314.595	55,84%	2.943.169	60,57%
Aplicações financeiras	49.271	1,19%	28.478	0,59%
Impostos diferidos ativo	438.110	10,57%	378.604	7,79%
Despesas de comercialização diferidas	116.885	2,82%	112.727	2,32%
Depósitos judiciais e fiscais	227.617	5,49%	265.443	5,46%
Outros ativos	193.968	4,68%	336.388	6,92%
Investimentos	0	-	412	0,01%
Imobilizado	625.201	15,08%	885.201	18,22%
Intangível	663.543	16,01%	935.916	19,26%
TOTAL DO ATIVO	4.145.020	100%	4.859.490	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2017	AV%	2018	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	1.544.277	37,26%	1.817.895	37,41%
Fornecedores	64.518	1,56%	86.875	1,79%
Salários a pagar	112.792	2,72%	116.410	0,023955
Tributos e encargos sociais a recolher	174.782	4,22%	247.806	5,10%
Empréstimos e financiamentos	307.844	7,43%	138.531	2,85%
Debêntures	119.564	2,88%	478.645	9,85%
Provisões de imposto de renda e contribuição social	19.462	0,47%	6.893	0,14%
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	684.850	16,52%	692.571	14,25%
Outros passivos	60.465	1,46%	50.164	1,03%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.530.571	36,93%	1.168.115	24,04%
Tributos e encargos sociais a recolher	2.175	0,05%	26.377	0,54%
Empréstimos e financiamentos	333.751	8,05%	140.714	2,90%
Debêntures	726.042	17,52%	179.423	3,69%
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	9.979	0,24%	106.937	2,20%
Impostos diferidos passivos	51.339	1,24%	80.485	1,66%
Provisões para ações judiciais	291.371	7,03%	424.191	8,73%
Outros passivos	115.914	2,80%	209.988	4,32%
PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.070.172	25,82%	1.873.480	38,55%
Capital social	1.213.080	29,27%	1.563.080	32,17%
Reserva de capital	-763.491	-	-763.491	-15,71%
Reservas de lucros	620.583	14,97%	1.073.891	22,10%
TOTAL DO PASSIVO	4.145.020	100%	4.859.490	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2017	AV%	2018	AV%
Receita operacional líquida	5.304.923	380,02%	6.135.217	368,87%

Custo das mercadorias e produtos vendidos	-3.908.979	-	-4.471.980	-
		280,02%		268,87%
(=) Lucro Bruto	1.395.944	100,00%	1.663.237	100,00%
Despesas administrativas	-583.643	-41,81%	-644.243	-38,73%
Despesas comerciais	-204.213	-14,63%	-298.971	-17,98%
Perda de recuperabilidade sobre créditos	-56.362	-4,04%	-41.724	-2,51%
Outras receitas líquidas	34.522	2,47%	45.118	2,71%
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	586.248	42,00%	723.417	43,49%
Receitas financeiras	102.196	7,32%	109.543	6,59%
Despesas financeiras	-143.982	-10,31%	-144.960	-8,72%
Resultado antes dos impostos	544.462	39,00%	688.000	41,37%
Imposto de renda e contribuição social corrente	-111.890	-8,02%	-131.320	-7,90%
Imposto de renda e contribuição social diferido	-79.743	-5,71%	-95.097	-5,72%
Lucro líquido do exercício	352.829	25,28%	461.583	27,5%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,93 em 2017 e 1,02 em 2018

Liquidez Corrente: de 1,19 em 2017 e 1,05 em 2018

Liquidez Seca: de 1,17 em 2017 e 1,03 em 2018

Liquidez Imediata: de 0,02 em 2017 e 0,08 em 2018

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 287,32% em 2017 e 159,38% em 2018. O Índice de Composição do Endividamento variou de 50,22% em 2017 para 60,88% em 2018. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 120,42% em 2017 para 97,23% em 2018. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 89,00% em 2017 e 96,76% em 2018.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2017 foi de 8,51% enquanto que a de 2018 resultou em 9,50%. A Margem Líquida foi de 6,65% em 2017 contra 7,52% em 2018. O Giro do Ativo foi de 1,28 em 2017 enquanto em 2018 foi de 1,26. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 32,97% em 2017 contra 24,64% em 2018.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

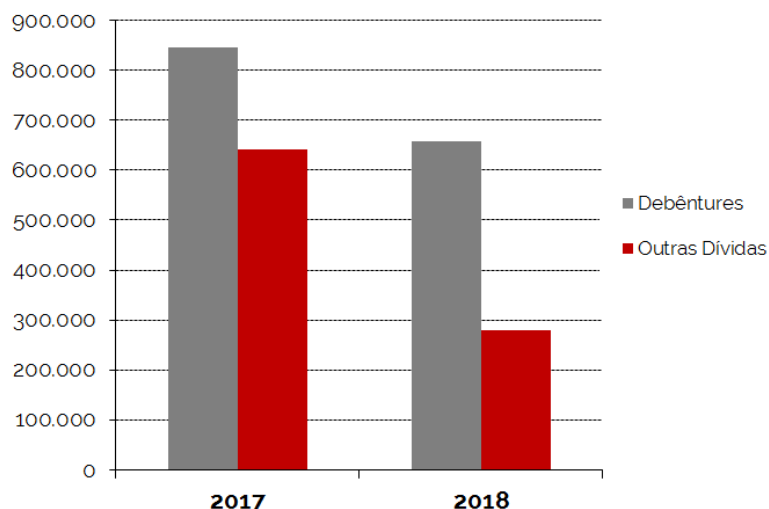
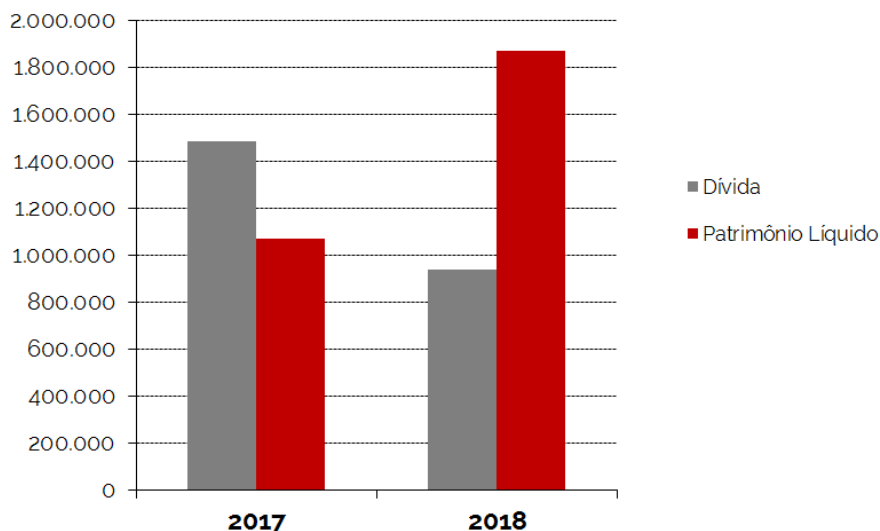


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2018.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas.

GARANTIA

As Debêntures são da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional.

A garantia fidejussória está representada pela fiança da Notre Dame Intermédica Saúde S.A., a qual se encontra devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

31/12/2018 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	308.855
PL da Notre Dame Intermédica Saúde S.A.	2.078.744

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"